



PORTARIA Nº 04230823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público municipal **IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 051.***.**3-10, referente(s) ao(s) dia(s) 24 e 25 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Guaramiranga, Estado do Ceará, distante 400 km da cidade de Farias Brito, para participar do evento 2º encontro Regional da Undime/CE 2023, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal